



**LEI Nº 721/12 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**Denomina a Rua JOÃO NUNES DE ALMEIDA no Município de Tianguá e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para promulgação e sanção a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada a Rua **JOÃO NUNES DE ALMEIDA**, uma rua localizada no Bairro Planalto, com início ao Oeste com a Rua Monsenhor Tibúrcio Gonçalves de Paula e findando ao Leste com a Rua Euza de Aguiar da Frotal.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 29 de novembro de 2012.

**Natália Félix da Frota**

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>00131212</u>
DATA: <u>05 / 12 / 2012</u>
HORAS: <u>12:05</u>
<u>Fca. Valcilete Neves</u>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO